

EDITAL N° 02/2010 – GS/SEED

A **Secretária de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital n.º 09/2007- GS/SEED, de 27/09/2007, e considerando a decisão judicial proferida nos Autos de Ação Declaratória n.º 1469/2009, em trâmite perante a 1.ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, resolve

TORNAR PÚBLICA

1 A Convocação da candidata **Maristela Terezinha Frederick**, RG n.º 5.882.355-4 - Núcleo Regional da Educação de Cascavel, para a realização de Avaliação Médica.

2 A Avaliação Médica compreenderá os seguintes exames:

2.1 Exames de Auxílio – Diagnóstico:

- a) Hemograma Completo (Laboratorial);
- b) Glicose ou Glicemia – (Laboratorial);
- c) Colesterol Total – (Laboratorial);
- d) Triglicerídeos – (Laboratorial);
- e) Raio-X do tórax – PA;
- f) Exame Fonoaudiométrico;
- g) Teste de Visão.

2.2 Laudo de Avaliação Clínica.

3 A candidata deverá comparecer no endereço abaixo relacionado, na data de **18 de janeiro de 2010**, no horário das **13h às 17h30**, para agendamento e realização dos Exames de Auxílio-Diagnóstico, Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas.

INSAT - Instituto Internacional de Saúde no Trabalho

Rua XV de Novembro, 1425 – Centro - Curitiba

Fone: (41) 3218-4407

3 O não comparecimento aos Exames de Auxílio-Diagnóstico e/ou para Avaliação Clínica, importará na eliminação da candidata no Concurso.

4 A candidata será considerada apta caso não apresente quaisquer alterações patológicas que a contra-indique ao desempenho do cargo/função descrito no Edital Específico.

5 Em caso de inaptidão por determinado período, em qualquer avaliação, a candidata terá sua vaga garantida até que seja convocada, por meio de Edital específico, para submeter-se à nova avaliação.

6 Por ocasião de nova avaliação por inaptidão temporária, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

7 A Avaliação Médica terá caráter eliminatório.

8 Caberá à candidata o conhecimento e execução da Avaliação Médica prevista no item 2 do presente Edital.

9 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

10 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou avaliação médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na sua eliminação automática do Concurso.

Curitiba, 07 de janeiro de 2010.

Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde
Secretária de Estado da Educação